



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 421, de 27 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/20189 e considerando o documento 392 do Proad TRT7 nº 1.054/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II da Portaria TRT7.DG nº 68/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – DESIGNAR o Assistente Administrativo, lotado na Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **MARCOS MACIEL DE CASTRO** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, **MARCELO COELHO QUINHO**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação”;

Art. 2º O servidor ora elencado será responsável pelo fiel cumprimento da contratação e deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

